

Jorge Silveira Dias	113027	Membros - Campus Nova Xavantina
Kelby Pereira Moreira	243141	
Fernando Botelho de Paula	80571	
Eder Reinoldo L. Goetz	241036	
Gilney Moreira Lopes	241620	
Daniel Junior Tirloni	112106	
Alceny Liberio da Silva	118184	
Carlos Magno de Oliveira	125238	
Marcelo Araujo	124699	

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres-MT, 25 de julho de 2019.

**Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN**  
Reitor

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018**

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT  
**CONTRATADA:** Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do desconto final do item 001, passando de -0,35% para -1,2%.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a 01/07/2019.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Julho de 2019.

**ASSINAM:** GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT E FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2019**

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT  
**CONTRATADA:** Globaltask Tecnologia e Gestão S/A. CNPJ 05.522.682/0001-16

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e cópia com fornecimento de equipamentos, suprimentos (inclusive papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos e software de gestão e monitoramento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 meses, contados a partir de 23/07/2019, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.301 - Projeto: 2009 - Natureza de Despesa: 33.90.40. Fonte 240.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.854,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Julho de 2019.

**ASSINAM:** GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT JOELCIO COLOMBO JUNIOR - GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A.

**PORTARIA N.º 045/2019/JUCEMAT**

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do contrato administrativo relacionado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
002/2019	GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A	Derisvaldo Souza Rodrigues - Matrícula 131236	Regiani de Mello Campos Ferreira da Costa - Matrícula 295410

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 30 de Julho de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Original Assinado

**MT SAÚDE**

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 300485/2017/MATO GROSSO SAÚDE**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 300485/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado CLINEMAT NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/07/2019 a 18/07/2020.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - JOSE ALBERTO KALIL/Clinemat Nefrologia de Mato Grosso LTDA/CONTRATADA.

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**ATO N.º 013/2019**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

**RESOLVE:**

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 25 de Junho de 2020:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
Adalberto Rodrigues Junior	05	284768/2019
Danielle Bender Diedzec	323	234944/2019
Daniel Vilmar Bess	190	272143/2019
Kleidir Antonio Nogueira Neto	324	271208/2019

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2019.

Francisco Serafim de Barros  
Presidente /INTERMAT